

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.843, DE 05 DE SETEMBRO 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 61.981 de 30/08/2018, atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

**Art. I Conceder** – A servidora **Ivanete Antunes dos Santos**, matriculada sob o nº 1068-5, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30/08/2018 a 13/09/2018, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**Art. II** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro